



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11/2020

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2020

PORTARIA Nº 193/2020, DOM nº 6099, 02/07/2020

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS MESES DE JULHO E AGOSTO/2020
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 2.371.066,21 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil, sessenta e seis reais e vinte e um centavos)

### I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

### II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

### III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento dos meses de JULHO e AGOSTO de 2020.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento financeiro a relação dos processos relativos aos dez maiores débitos do extrato bancário do período acima, incluindo a folha de pagamento, para posterior análise documental dos mesmos.

Com base nestas informações, selecionou-se a amostra abaixo:

Mês/2020	OP's conforme cada débito bancário (dez maiores débitos)									
julho	574	578	592/594	598	599/601	606	617	635	643	602/605; 644/670; 676
Agosto	674	680	684/690	692	708/710	714	721/722	723	732	675;677- 678;712- 713; 734/762; 765

Detalhamento dos processos verificados:

### JULHO

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
574	01/07/20	Consignação	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	23.932,83	000000
578	03/07/20	Vale-alimentação mês 06/20	UP BRASIL	188.160,00	437858
592-594	10/07/20	INSS mês 06/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	135.830,39	565074
598	10/07/20	Sistemas	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA	49.250,00	123167
599-601	10/07/20	IPACI mês 06/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	64.911,85	101257
606	15/07/20	Consignação	BANESTES	20.830,14	186173
617	21/07/20	IRRF mês 06/20	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	46.838,25	699659
635	30/07/20	Vale-alimentação	UP BRASIL	186.912,00	366759

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		mês 07/20			
643	30/07/20	Aporte mês 07	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	114.821,51	301333
602/605;644/670; 676	14 e 31/07/20	Folha de pagamento	SERVIDORES	514.459,65	074321
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.345.946,62</b>	

### AGOSTO

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
674	03/08/20	Consignação	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	24.096,84	002016
680	12/08/20	IRRF mês 07/20	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	54.920,15	025106
684/690	12/08/20	INSS mês 07/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	141.867,09	033012
692	12/08/20	Energia elétrica mês 07/20	EDP	7.518,27	365319
708/710	12/08/20	IPACI mês 07/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	64.871,87	121207
714	17/08/20	Consignação	BANESTES	18.945,48	128766
721/722	21/08/20	Sistemas	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA	55.118,25	188278
723	21/08/20	Sistemas	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA	6.402,50	190463
732	28/08/20	Aporte mês 08/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	114.821,51	281341
675;677/678;712-713; 734/762; 765	03,04,07, 14, 28 e 31/08	Folha pagamento 08/20	SERVIDORES	536.557,63	074321
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.025.119,59</b>	

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

---

## IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_

**PABLO LORDES DIAS**  
Controlador de Recursos

\_\_\_\_\_

**Fabiana Lopes dos Santos**  
Auditor Interno Público

## ANEXO I

### MATRIZ DE PLANEJAMENTO

**OBJETIVO:** Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.1.2 2.2.32	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
Q2	2.2.31	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento  Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
Q3	1.5.2	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
Q4	-	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.